

Aviso n.º 18 438/2007**Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 13 de Setembro de 2007 e na sequência do concurso interno de acesso geral para o preenchimento de seis vagas de trolha principal, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal desta autarquia, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2005, e cuja lista de classificação final foi notificada aos candidatos, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foram nomeados trolha principal, do grupo de pessoal de operário qualificado, os seguintes candidatos:

Amadeu Gonçalves Moreira.
Fernando Gouveia.
Vitorino Fernando Sousa Pereira.
Jorge Silva Santos.
Joaquim Fernando Silva.
Amadeu Barbosa Oliveira.

Os candidatos nomeados deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. [A presente nomeação não está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

14 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da Divisão de Recursos Humanos, *Maria Germana de Sousa Rocha*.

2611048979

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA**Aviso n.º 18 439/2007****Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário qualificado principal/pintor**

1 — Para os devidos efeitos e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que, por meu despacho de 24 de Agosto do ano 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, concurso interno de acesso geral para um lugar de operário qualificado principal — pintor — do grupo de pessoal operário.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada a consulta na BEP, em 13 de Julho de 2007, verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme o ofício n.º 5977, de 17 de Julho de 2007, relativo ao nosso pedido n.º 7009.

3 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu provimento.

5 — O local de trabalho é nos Paços do Concelho do município da Guarda e o lugar a prover será remunerado pelo escalão fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — São condições de admissão estar provido com pelo menos seis anos de serviço na categoria, classificados de *Bom*, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, expedido até ao termo do prazo fixado, no qual deverão constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, residência e número de telefone).

7.1 — Para os funcionários estranhos à Câmara Municipal da Guarda, juntamente com o requerimento, os candidatos deverão, obrigatoriamente, apresentar a seguinte documentação:

a) Habilitações literárias;
b) Identificação da categoria, entidade onde prestam serviço, natureza do vínculo e escalão em que se encontram posicionados, bem

como menção do lugar a que concorrem, fazendo referência ao presente *Diário da República*;

c) Classificação de serviço nos últimos seis anos;

d) *Curriculum vitae* detalhado;

e) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente do serviço a que pertencem, onde conste a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

7.2 — Os funcionários pertencentes ao serviço ou organismos para cujo lugar o concurso é aberto são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

8 — Conteúdo funcional — o inerente à categoria, de acordo com o previsto no despacho n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Janeiro de 1990.

9 — A selecção dos candidatos será feita por avaliação curricular e entrevista profissional de selecção, sendo a graduação final expressa de 0 a 20 valores e efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

10 — Na avaliação curricular foi deliberado aplicar a seguinte fórmula, tendo em consideração o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

$$AC = \frac{HL + EP + FP + CS}{4}$$

em que:

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional;

CS = classificação de serviço.

A prova de entrevista tem em vista avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Os factores a considerar para esta prova são os seguintes:

a) Capacidade de expressão e compreensão verbal;

b) Motivação e maturidade para o desempenho da função;

c) Capacidade de relacionamento e sentido de responsabilidade;

d) Perfil e experiência profissional para o desempenho do cargo.

11 — Nenhum dos métodos de selecção tem carácter eliminatório, constando todos os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, conforme estabelece a alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — A relação de candidatos será afixada no *placard* do *hall* de entrada do edifício dos Paços do Município, sito na Praça do Município, 6301-854 Guarda.

13 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Vítor Manuel Fazenda dos Santos, vereador da Câmara Municipal da Guarda.

Vogais efectivos:

1.º Engenheiro António Júlio Gomes Patrício, director do Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal da Guarda.

2.º Arquitecto Vítor Manuel Santos Gama, chefe da Divisão de Edifícios Municipais da Câmara Municipal da Guarda.

Vogais suplentes:

1.º Rui Jorge Marques, encarregado de operário qualificado da Câmara Municipal da Guarda.

2.º Manuel da Purificação Cunha, encarregado de operário qualificado da Câmara Municipal da Guarda.

15 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro Adjunto do Ministério da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611049307

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 18 440/2007

Execução da via V1

Processo de declaração de utilidade pública de expropriação — Parcela 67

Nos termos do artigo 17.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, torna-se público que a Assembleia Municipal de Lagos, na sessão extraordinária realizada em 4 de Setembro, deliberou declarar a utilidade pública da expropriação da parcela 67, atribuindo-lhe carácter de urgência.

O bem a expropriar é a parcela de terreno designada por parcela 67, com área de 7250 m², sita no concelho de Lagos, confrontando de norte com proprietário desconhecido, de sul com estrada do Monte Carapeto e de nascente e poente com Luís Carreiro & Companhia, L.^{da}, identificada em planta anexa.

A proprietária da parcela a expropriar é a sociedade Luís Carreiro & Companhia, L.^{da}

A causa da utilidade pública é a execução da via V1 prevista no Plano Geral de Urbanização de Lagos para a zona de localização do imóvel.

A previsão do montante do encargo a suportar com a expropriação é de € 78 952,50.

12 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.



CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 18 441/2007

Nomeação em regime de substituição

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 30 de Julho de 2007, o técnico superior de 1.ª classe António José Caramelo Moreiras Ferrador foi nomeado, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, como coordenador do Gabinete de Auditoria Interna, com estatuto equiparado, para todos os efeitos, ao de chefe de divisão, a partir de 13 de Julho de 2007 e até produzir efeitos úteis, designadamente pelo procedimento tendente à nomeação de novo titular, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei

n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

10 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*.

2611049263

Aviso n.º 18 442/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, nos termos da alínea c) do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 7 de Junho, e por despacho do presidente da Câmara de 5 de Setembro do corrente ano, foi autorizada a cessação da comissão de serviço do arquitecto Jorge Manuel Barata Catarino Tavares, a exercer o cargo de director do Departamento de Gestão Urbanística, a partir de 10 de Setembro de 2007.

10 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*.

2611049246

Aviso n.º 18 443/2007

Reclassificação profissional de Maria João Nascimento Abreu

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 12 de Setembro de 2007, a funcionária Maria João Nascimento Abreu, com a categoria de técnico profissional principal, é reclassificada, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de técnico superior de relações públicas de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

14 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora, *Cristina Silva*.

2611049300

Aviso n.º 18 444/2007

Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, de Isabel Maria Matos Bulha Gonçalves Martins

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 5 de Setembro de 2007, a funcionária Isabel Maria Matos Bulha Gonçalves Martins, com a categoria de assistente administrativo, é nomeada, em comissão de serviço extraordinária, ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de técnico superior de sociologia de 2.ª classe.

14 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611049283

Aviso n.º 18 445/2007

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de Maria da Luz Costa Oliveira

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 30 de Agosto de 2007, a funcionária Maria da Luz Costa Oliveira, com a categoria de engenheiro técnico civil de 2.ª classe, é nomeada em comissão de serviço extraordinária ao abrigo do disposto nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para a categoria de engenheiro civil de 2.ª classe.

14 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611049351

Aviso n.º 18 446/2007

Nomeação em comissão de serviço extraordinária de João Carlos Mendes Cruz

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 5 de Setembro de 2007, o funcionário João Carlos Mendes Cruz,